

DECRETO Nº 733 DE 06 DE OUTUBRO DE 2006

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 4.124,89 (quatro mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos) a seguinte dotação orçamentária:

8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2108 – Encargos com o Programa Agente Jovem

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 4.124,89

Fonte 1077 – Recursos do FNAS - Programa Agente Jovem

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima o auxílio recebido da União Federal através do FNAS e o disposto no art. 3º, inciso I da Lei nº 484 de 29.12.2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos seis dias do mês de outubro do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06.10.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo